



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 | EDIÇÃO Nº 2147 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2022

PÁGINA 16

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2022

EDITAL 3º DE CONVOCAÇÃO CARGO: SERVENTE ESCOLAR

O Prefeito Municipal DR. **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022 - SEDUC, homologado pelo Decreto Municipal nº 2337, de 13 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial Municipal, Pag. 1, Edição nº 2128 de 13/04/2022;

RESOLVE,

1 - CONVOCAR os candidatos classificados dentro do número de vagas, para exercer o cargo de **SERVENTE ESCOLAR**, conforme quadro abaixo, **devendo os mesmos comparecer, no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, junto ao Departamento de Recursos Humanos do Município - Prefeitura Municipal, localizado na Praça dos Três Poderes, 23, Centro - Ibaíti - PR **no dia 16/05/2022 a 20/05/2022 para fins de comprovação da documentação**, ficando ciente que o não comparecimento neste prazo e a não apresentação dos documentos obrigatório possui caráter eliminatório.

3 - Não serão aceitas justificativas de impedimento de comparecimento na data proposta no item 1, por telefone ou e-mail sendo que o não comparecimento nos prazos mencionados acarretará na desclassificação do candidato, passando a ser chamado o subsequente, na ordem de classificação.

VAGA SERVENTE ESCOLAR

SEDE IBAITI

Posição	Inscrição	Candidato	Nota	Resultado
22º	1887	EDINALDA APARECIDA DA SILVA	10,0	Classificado
23º	1856	AMANDA DANIELE GERMANO	10,0	Classificado
24º	2016	RAUANY NAYARA DE PAULA	10,0	Classificado
25º	2078	CLOVANIA RESENDE BENTO	10,0	Classificado

4 - A entrega de todos os documentos solicitados é obrigatória no prazo acima, sob pena de desclassificação do candidato do Certame.

5 - Para contratação e ingresso no emprego público o candidato, além dos demais requisitos previstos no Edital, deverá apresentar os seguintes documentos:

- Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- Cópia do documento de Identificação;
- Cópia do Cartão do CPF;
- Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do emprego;
- Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do emprego;
- 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;
- Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s) e cópia do cartão do CPF, menores de 14 (quatorze) anos;
- Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;
- Cópia do comprovante de residência;
- Número do PIS/PASEP;
- Outros documentos listados no momento do ato convocatório.

6- O(s) Candidato(s) ora convocado que tenha alterado o endereço indicado por ocasião de sua inscrição deverá no prazo deste Edital informar o seu novo endereço sob pena de ser eliminado do certame.

Ibaíti (PR), 13 de maio de 2022.

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal